

CHAPA ELEGÍVEL – ELEITA POR ACLAMAÇÃO

**PARA CONCORRER AO CARGO DE REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES
ASSISTIDOS NO COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTO E PREVIDÊNCIA DA
EMAE, NA FUNDAÇÃO CESP**

CHAPA
(PROTOCOLO
Nº 001)



JOSÉ ROBERTO MARIN (titular)



JOSÉ ROBERTO BLOTA (suplente)

Os eleitores habilitados e a chapas elegível têm prazo até às 12 horas do dia 26 de junho de 2019, para impugnar ou desistir da candidatura, respectivamente, conforme determina o item 39 do Regulamento Eleitoral.